

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017

(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Solicita informações ao Ministério da Saúde acerca da existência de programas de prevenção ao suicídio nas escolas públicas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde relativas à existência de programas de prevenção ao suicídio nas escolas públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro do ano passado, a Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial de Saúde (OMS) alertaram que, a cada 40 segundos, ocorre uma morte ocasionada por suicídio no mundo¹.

No relatório “Preventing Suicide: a global imperative”², da OMS, destacou-se que mais de 800 mil pessoas cometem suicídio por ano no mundo, e que pelo menos vinte pessoas tentam se matar para cada uma que consegue fazê-lo. O mencionado relatório ainda defendeu que o suicídio deveria se tornar uma questão de saúde pública em todos os países.

¹ <https://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/>

² http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/131056/1/9789241564779_eng.pdf?ua=1&ua=1

O Brasil, conforme a OMS, em números absolutos, é o oitavo país no ranking de suicídio. Dados do DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde) mostram que foram registrados 10.533 casos no País em 2013³ e 10.653 em 2014⁴. A taxa de suicídio na população em geral em 2012 foi de 5,3 em 100 mil habitantes. Entre os anos 2002 e 2012, esse número cresceu 33,6%. Especificamente na população jovem (15 a 29 anos), o aumento nesse mesmo período foi de 15,3%⁵.

Essa realidade, no entanto, pode ser modificada. A OMS considera que as mortes por suicídio são plenamente preveníveis⁶, com medidas tais como: redução de acesso aos meios utilizados, introdução de políticas para reduzir o uso nocivo do álcool, identificação precoce, tratamento e cuidados de pessoas com transtornos mentais ou por uso de substâncias, dores crônicas e estresse emocional agudo, entre outros.

Conforme o estudo denominado “Prevalência e fatores associados à ideação suicida na adolescência: revisão de literatura”⁷, houve um crescimento na ocorrência de suicídio na fase da adolescência. Os elaboradores desse estudo concluíram que, para fins de prevenção do suicídio, “é importante que os profissionais da educação, em conjunto com outros profissionais como médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, participem de programas de capacitação continuada, além do planejamento de ensino anual, que vise à otimização da comunicação entre os atores escolares em assuntos relacionados à vida, morte, sofrimento, depressão e condutas autodestrutivas nessa população”.

Artigo publicado pela BBC⁸ em 2015 destacou que apenas 28 países têm estratégias nacionais de caráter multissetorial de prevenção ao suicídio. Acrescentou que, embora sejam poucas nações com políticas específicas relativas à matéria, os resultados de muitos daqueles que resolveram dar a devida atenção ao assunto foram sensíveis. Na Finlândia, os índices caíram 30% em uma década.

³ <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/ext10uf.def>

⁴ <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/ext10uf.def>

⁵ <http://www.scielo.br/pdf/pee/v19n3/2175-3539-pee-19-03-00445.pdf>

⁶ <https://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/>

⁷ <http://www.scielo.br/pdf/pee/v19n3/2175-3539-pee-19-03-00445.pdf>

⁸ http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150922_suicidio_jovens_fd

O Brasil é um dos 28 países que possuem estratégia de prevenção ao suicídio⁹. Em 2006, o Ministério da Saúde publicou as Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio (Portaria 1.876, de 2006)¹⁰ e o manual dirigido aos profissionais das equipes de saúde mental dos serviços de saúde¹¹, com ênfase nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Porém, acreditamos ser importante saber se o Ministério da Saúde tem atuado, especificamente, nas escolas, para a prevenção de suicídios de jovens, estatística que, como demonstrado, cresce a cada ano. Segundo a OMS, suicídio já mata mais jovens que o HIV em todo o mundo¹².

A Câmara dos Deputados possui funções constitucionais típicas de fiscalização dos outros poderes, para a garantia da manutenção da harmonia do sistema. Por isso, esta Casa deve utilizar-se de suas prerrogativas constitucionais para questionar o Ministério da Saúde acerca do cumprimento de suas atribuições neste caso concreto.

A partir dos dados fornecidos pelo MS em razão deste Requerimento, a Câmara dos Deputados poderá propor, se preciso, providências cabíveis para o incentivo de programas de prevenção ao suicídio nas escolas públicas. Com isso, esta Casa estará contribuindo efetivamente para a saúde pública, nos limites do exercício de sua competência.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado ASSIS CARVALHO

2017-1440

⁹ <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/50187-setembro-amarelo-prevencao-do-suicidio-ganha-destaque-durante-o-mes>

¹⁰ http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1876_14_08_2006.html

¹¹ http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_editoracao.pdf

¹² http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150922_suicidio_jovens_fd